



# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

## ESTADO DO ESPIRITO SANTO

DECRETO Nº. 11.266/2022

**NOMEIA COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA REFERENTE AO EDITAL DE Nº 014/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** o OF: 139/2022 - SEMADH protocolado sob nº. 3775/2022 em 22.04.2022 e a sua respectiva retificação;

- **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica constituída a Comissão Organizadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de Cadastro de Reserva referente ao Edital nº. 014/2022 – cargo de Assistente Social, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, com a seguinte composição:

<b>SIMONE CATARINA LEMKE CANCELLIERI</b>	<b>PRESIDENTE</b>
<b>BIANCA DE SOUZA SANTOS</b>	<b>VICE-PRESIDENTE</b>
<b>AESLEM INGRID BRANDÃO BUENO</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>LUIZ HENRIQUE TSCHAEN</b>	<b>MEMBRO</b>
<b>KEVERSON FELIPE FAZOLO DE ALCÂNTARA</b>	<b>MEMBRO</b>

**Art. 2º** - A Comissão deverá acompanhar e fiscalizar o Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, nos termos do Art. 1º deste decreto, em todas as suas etapas a fim de garantir o bom andamento do processo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 31 de Maio de 2022.

**JOÃO CARLOS LORENZONI**  
**Prefeito Municipal**